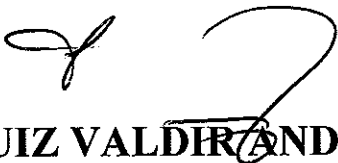


ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/SG/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RATIFICA** a ordem de suspensão de despesas com cursos, seminários, viagens e diárias, por um período de 60 (sessenta dias), sem **EXCEÇÕES**.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de julho de 2014.



LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito